

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 026/2025.

O GESTOR DE DESPESAS, DANIELA CRISTINA DA SILVA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **Prestação de serviço especializados de coleta, transporte tratamento e incineração dos resíduos químico e farmacêuticos gerados pelas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e demais órgão do Fundo Municipal de Saúde de Cezarina-GO (Município de Cezarina-GO, Distrito de Linda Vista e povoado de Gameleira), sendo essas coletas feitas - in loco - semanalmente e/ou quinzenalmente totalizando uma quantia de até 700 kg/mês, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cezarina-GO..**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **MULTIPLA ENGENHARIA, CNPJ n. 34.440.207/0001-07**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

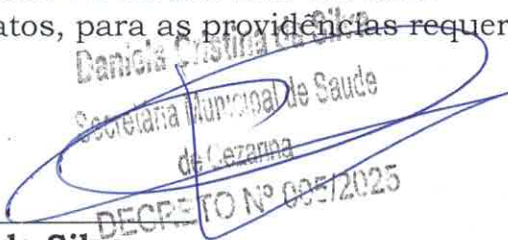
CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.301.0210.2.037.3.3.90.39- FICHA:00374 FONTE: 102 OU 107.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Cezarina/GO, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Cristina da Silva
Gestora do FMS


Daniela Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
de Cezarina
DECRETO Nº 026/2025